



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Centro de Recebimento e Tratamento de Manifestações

DESPACHO

Nº do Processo: 009.00000949/2024-41

Assunto: Pedido de informação - Protocolo SIC.SP nº 61602245979

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Social

EMENTA: Pedido de acesso aos dados de atendimentos Programa Bom Prato, no município de São Paulo, discriminadas por data, local e refeições, no período entre 03 de fevereiro de 2020 até 22 de maio de 2022. Supressão de instância. Atendimento extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO CGE-CODUSP/LAI Nº 00101/2024

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. A ausência de resposta do órgão motivou o presente apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, conforme atribuição prevista nos termos do artigo 20 do Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023.
3. Instado a sanar a supressão de instância o órgão forneceu as informações solicitadas e o cidadão foi cientificado através do endereço eletrônico cadastrado no Sistema SIC.SP.
4. Assim, considerando que, ainda que de forma extemporânea, o órgão atendeu o pedido do interessado, julgo **prejudicado o recurso**, por **perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, estando ausente o pressuposto recursal previsto no artigo 20 do Decreto nº 68.155/23.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Valmir Gomes Dias

Coordenador de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Gomes Dias**, **Coordenador de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público**, em 10/05/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027374187** e o código CRC **12585A18**.